

CARGO: Advogado

Advogado

[illegible]

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

CARGO: Servente

DATA: 26 / 05 / 92

Nº DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS 1	MATEMÁT. 2	HIST./GEO. 3	ESPECÍFI. 4	DATILOGR. 5	MÉDIA	RESULTADO		OBSERVAÇÕES
							HABILIT.	CLASSIF.	
001				77,50			aprovada	2º	
003				40,00			reprovada	-	
004				70,00			aprovada	3º	(critério da idade)
009				90,00			aprovada	1º	
010				40,00			reprovada	-	
012				70,00			aprovada	4º	(critério da idade)
013				50,00			aprovada	10º	(critério da idade)
014				60,00			aprovada	7º	(critério da idade)
015				40,00			reprovada	-	
016				ausente					ausente
017				20,00			reprovada	-	
018				60,00			aprovada	5º	(critério da idade)
020				50,00			aprovada	11º	(critério da idade)
021				50,00			aprovada	9º	(critério da idade)
026				30,00			reprovada	-	
027				50,00			aprovada	12º	(critério da idade)
029				60,00			aprovada	6º	(critério da idade)
033				50,00			aprovada	8º	(critério da idade)
036				30,00			reprovada	-	



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

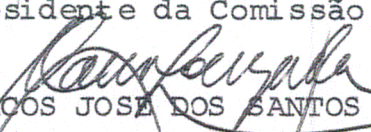
Estado do Espírito Santo

ATA DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS, PARA O CARGO DE ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, CONFORME EDITAL Nº 001/92.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois, às 14 horas, com a presença dos membros da Comissão Coordenadora do Concurso, srs. Gilmar Roberto Cometti, Presidente, Marcos José dos Santos Louzada, 1º Secretário, e José Robson Huguinim, 2º Secretário, foi apresentado, na sala da Presidência da Câmara Municipal de João Neiva, o resultado da contagem de pontos dos títulos para o cargo de advogado. Considerando-se que o segundo classificado, sr. Ismael de Farias Viegas, até o presente momento não apresentou a documentação legal, passou-se à contagem dos pontos dos títulos apresentados pelo primeiro classificado, sr. Alecio Jocimar Fávaro, cujo resultado foi o seguinte: exercício do Magistério no 3º grau: 5 pontos; participação em congressos, seminários, simpósios e cursos de aperfeiçoamento: 30 pontos; perfazendo um total de 35 pontos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Coordenadora do Concurso, nomeada pela Portaria CMJN nº 004/92.


GILMAR ROBERTO COMETTI

Presidente da Comissão


MARCOS JOSÉ DOS SANTOS LOUZADA

1º Secretário


JOSÉ ROBSON HUGUINIM

2º Secretário.

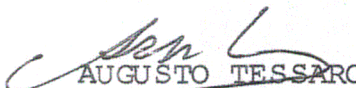


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

Homologo os termos da presente ata.

Em 29 de Maio de 1992.


AUGUSTO TESSAROLO

Presidente da Câmara Municipal de João Nei-
va.